

in Asia from the *Estado da Índia*, it is possible to reorient one's thinking from the formal empire to the informal activities of the Portuguese. Boyajian demonstrates that shifting one's focus away from Portuguese state trade to Portuguese private trade reveals an even greater volume and value of trade in the latter half of the sixteenth century, a period often associated with Portuguese decline in Asia. In a similar fashion, more studies should be directed to the "private" Portuguese communities located throughout Asia that functioned as part of the Portuguese "empire" but whose very survival depended upon their ability to indigenize and become localized to indigenous societies. Such a study should also problematize Portuguese identity, particularly between the white Portuguese and "Albuquerque's Children". The historical evolution of the Topas in eastern Indonesia is instructive as a case study of the complexity of what it meant to be Portuguese at the edges of empire. Finally, a study worthy of another C. R. Boxer is one which not only examines the manner in which remnants of Portuguese communities became indigenized and localized by their host societies after 1600, but also one that attempts to show how these scattered communities maintained contact in the shadows of the *Estado da Índia*.

GRUPOS POPULACIONAIS E DINÂMICAS DEMOGRÁFICAS NAS ILHAS DE GOA (1720-1830)

PAULO TEODORO DE MATOS *

O presente estudo insere-se numa linha de investigação que temos a vindo a desenvolver acerca da evolução demográfica do território goês e sua dinâmica entre 1720 e 1830. Os objectivos centrais respeitam às oscilações no volume dos efectivos das Ilhas de Goa comparativamente com a realidade verificada em todo o território das *Velhas Conquistas*: Bardez e Salcete.¹ Esta análise não perderá de vista os diversos grupos sociais intervenientes, procurando destacar-se a evolução quantitativa dos brancos, cristãos naturais, hindus, mouros e, ainda, os escravos. Numa segunda fase pretendemos evidenciar alguns dos vectores essenciais da dinâmica demográfica das Ilhas de Goa: a natalidade, mortalidade e nupcialidade em estreita articulação com os grupos intervenientes.

O âmbito desta investigação restringe-se à província das ilhas de Goa por duas razões essenciais. A primeira decorre da extraordinária mortalidade e mobilidade ocorrida neste espaço durante o século XVIII e o conseqüente decréscimo da população. A segunda, pela abundância e qualidade da documentação paroquial existente – a mais completa do território – e que permite lançar luz sobre alguns aspectos da demografia e família. No entanto, dada a escassez de informação bem preservada, as freguesias aqui estudadas segundo o método da *reconstituição de paróquias* não correspondem à amostra ideal, mas àquela que as fontes tornaram possível.

Para os propósitos aqui delineados utilizam-se os censos de 1720 e 1753, extensíveis a todo o território de Goa, e os mapas estatísticos decretados

* Investigador Auxiliar do CHAM (UNL-UA). Programa Ciência 2008.

¹ Exclui-se da análise o território das *Novas Conquistas* incorporado no de Goa a partir da segunda metade do século XVIII.

pela administração ultramarina de 1776 a 1830.² A dinâmica demográfica das Ilhas de Goa, sempre difícil de analisar ante o significativo conjunto de documentação paroquial, foi aferida pela reconstituição das paróquias de Pangim e Morumbim-o-Grande. Para além deste manancial informativo servimo-nos de diversas amostragens realizadas para algumas freguesias das Ilhas com o intuito de melhor se procurar compreender a evolução de certos comportamentos demográficos.

Em 1720 foi levado a cabo um exaustivo levantamento da população do antigo Estado Português da Índia por determinação régia. D. João V, eventualmente com propósito de contabilizar todos os seus súbitos ultramarinos e ciente da inexactidão dos dados anteriormente colhidos em 1718, ordenara uma nova relação «exacta e individual» dos habitantes. Estas listas, extensíveis à costa Oriental africana, possuíam informes acerca da população branca, luso-descendentes, naturais da terra (cristãos, «gentios» e mouros) e, ainda, acerca dos escravos.³ Os dados, de boa qualidade e sem lacunas, foram recolhidos ao nível de cada paróquia de Goa, fornecendo um importante retrato sócio-económico do território naquela data, sobretudo se tivermos em atenção que este nível de informação não está acessível para o Reino em tal cronologia.

Infelizmente no período que nos propomos estudar (1720-1830), o grau de detalhe do censo de 1720 não viria a suceder-se nos levantamentos subsequentes: o de 1753 e os de 1776-1830. Para além deste obstáculo a ausência de informação para os períodos de 1720-1752 e 1754-1775 vem condicionar a análise sobre a evolução dos efectivos e, conseqüentemente, dos diversos grupos sociais e religiosos. De qualquer forma estes mapas estatísticos continuam a fornecer dados sobre o quantitativo de brancos, descendentes, cristãos naturais, «gentios» e escravos, permitindo-nos um acompanhamento global das principais oscilações.

QUADRO 1. Taxas de crescimento anual médio no território de Goa (1720-1828)

	1720-53	1753-92	1792-1828	1720-1828
Ilhas	-0,61	-1,90	0,48	-0,71
Bardez	0,26	0,57	0,57	0,06
Salcete	0,18	0,07	0,16	0,13
Total	-0,04	-0,61	0,37	-0,11

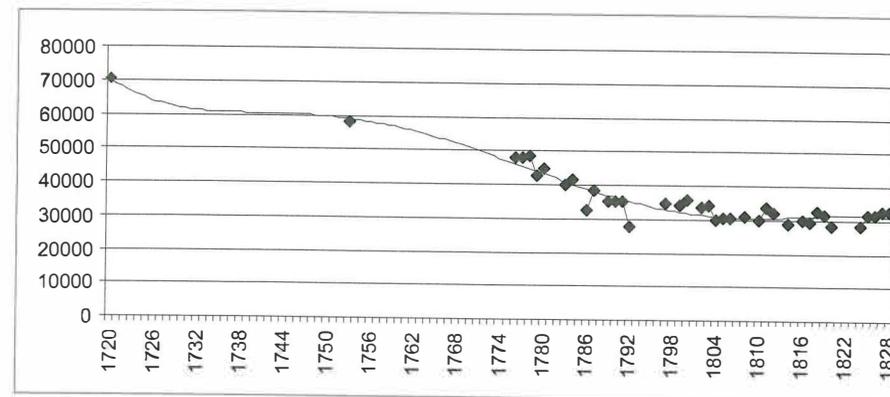
Entre 1720 e 1828 o território de Goa sofreu uma perda na ordem dos 23 mil efectivos ao que corresponde uma taxa de crescimento anual negativa de

² Sobre este assunto veja-se Maria de Jesus dos M. Lopes e Paulo Lopes Matos, «A base demográfica do território goês», in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. V – *O Império Oriental (1660-1820)*, tomo 2, Lisboa, Presença, 2006, pp. 18-19. Os dados usados neste texto encontram-se nesta obra.

³ «Lista de toda a gente...», fl. 5 (HAG, *Monções do Reino*, book 86, fls. 6-57v). Este documento foi por nós recentemente publicado com um estudo crítico. Cf. «O Numeramento de Goa de 1720», *Anais de História de Além-Mar*, vol. VIII, 2007, pp. 241-324.

0,11%. Essa evolução mostrou-se, no entanto, profundamente desigual quer ao nível da periodização, como das áreas geográficas. Assim, apenas em 1791-1828 se evidenciou uma franca recuperação demográfica de toda a região em claro contraste com as fases anteriores. Neste contexto, e considerando-se o período aqui estudado (1720-1828), é de sublinhar a forte diminuição da província das Ilhas (-0,71%) em oposição ao ligeiro acréscimo de Bardez (0,06%) e moderado de Salcete (0,13%).

GRÁFICO 1. Evolução dos efectivos na província das Ilhas de Goa (1720-1828)



Face ao acelerado e contínuo despovoamento das Ilhas, estas detinham uma importância relativa cada vez menor no quadro do território: 35% em 1720 e, apenas, 18% em 1828. A província deixara, pois, de contribuir para o equilíbrio demográfico de Goa assistido em 1720 e 1753, para se tornar doravante numa zona de exíguo volume populacional. Em certa medida tal decréscimo inscreveu-se no processo de ruralização dos efectivos das Ilhas, para o que terá contribuído a forte mortalidade vigente durante todo o período analisado, bem como a decadência e posterior abandono da capital, a Cidade de Goa.

QUADRO 2. Importância relativa das províncias das Velhas Conquistas (1720-1828)

Anos	1720	1753	1792	1828
Ilhas	34,7	29,1	17,5	18,2
Bardez	32,0	35,2	35,8	38,5
Salcete	33,3	35,7	46,7	43,3

Apesar da elevada densidade populacional o povoamento das *Velhas Conquistas* e das Ilhas em particular era de feição marcadamente rural, disperso por várias aldeias, algumas de alguma dimensão, mas onde escasseavam os centros urbanos propriamente ditos comparativamente a outras cidades indianas, nomeadamente Agra, Deli e Surrate. São várias as metodologias para a definição dos

centros urbanos, e se actualmente não existe consenso em torno do patamar mínimo a partir do qual se considera cidade, avulta a dificuldade de classificação para a cronologia em apreço. Enquanto diversos investigadores estipulam que o centro urbano deve exceder os 5 mil habitantes, outros salientam que, muitas vezes, os núcleos com 4 mil efectivos reúnem já algumas características de «urbanidade» atendendo à proeminência detida ao nível das redes económicas, da administração municipal, judicial e até militar.

No caso vertente este critério contunde-se com a irregularidade das fontes ao nível da nomenclatura das unidades geográficas: paróquia, aldeia, bairro e ilha. Em primeiro lugar, ao nível do território, não subjaz um critério idêntico, mas tendencialmente apenas no seio de cada província. Por outro lado a comparabilidade entre os dados é extremamente difícil de se efectuar, pois as aldeias sofrem diversos reagrupamentos consoante os mapas. Apesar da unidade básica da lista de 1720 ser a paróquia, apenas na província de Salsete os redactores tiveram o cuidado de mencionar as diversas aldeias desta circunscrição religiosa. Em 1753 e nas séries seguintes parece prevalecer a lógica da aldeia – mais acertado para a análise dos centros urbanos – mas frequentemente estas sofrem agregações segundo a ilha ou paróquia. A título exemplificativo, nas paróquias de Pangim (Nova Goa) e Santa Inês, os seus quantitativos populacionais não são especificados após 1776 pois, segundo os redactores, constituíam aldeias pertencentes a Taleigão. O mesmo sucede, entre outros, com as duas paróquias da Ilha de Chorão – S. Bartolomeu e Nossa Senhora da Graça que, a partir de 1753, se agregam na «ilha de Chorão».

Este óbice inviabiliza uma análise minimamente rigorosa dos centros populacionais, quer em termos transversais, quer no prisma longitudinal, visto a paróquia conter frequentemente diversas aldeias afastadas entre si e não inseridas num *continuum* urbano. Considerando os centros mais importantes das Ilhas, quer ao nível das paróquias, quer das «aldeias», podemos vislumbrar um panorama, ainda que impressionista, da sua evolução quantitativa.

QUADRO 3. Principais centros populacionais das Ilhas de Goa (1720, 1753, 1787, 1819)

Principais centros	1720	1753	1787	1819
Cidade de Goa	8.804	3.752	1.081	472
São Lourenço	4.234	1.978	1.138	1.014
Taleigão	6.040	7.645	9.615	10.295
Ilha de Chorão	9.311	7.411	3.060	1.816
Goa Velha	3.466	3.734	2.397	1.039
Total	31.855	24.500	17.291	14.636

No quadro 3 reúnem-se os principais centros das Ilhas existentes em 1720, acompanhando-se a sua evolução até 1819; contudo pelas razões atrás expostas

os valores expressos no quadro não se podem equiparar à percentagem de população urbana. Bastará para isso referir que só a paróquia de São Bartolomeu da ilha de Chorão congregava, em 1720, 21 bairros, ou que em São Lourenço se integravam as aldeias de Agassaim, Mercurim e Malvará. Em termos comparativos ressalta a impressionante regressão do volume de habitantes nos diversos centros, praticamente metade do efectivo entre 1720 e 1819. Se a sangria de gentes afectou todos centros, a única excepção era, aparentemente, a aldeia de Taleigão. O seu efectivo ascendera de cerca de 6 mil efectivos em 1720 para mais de 10 mil em 1819; no entanto também aqui se incluíam as aldeias de Santa Inês e a própria vila de Pangim, esta última com crescente protagonismo desde a transferência dos serviços administrativos em 1759.⁴

A característica mais saliente da regressão dos centros das Ilhas reside no despovoamento da Cidade de Goa, a qual, se já em 1720 era um pólo urbano relativamente ténue, será votada ao quase abandono após a década de 1750. Em meados do século XVII apontavam-se-lhe, certamente com algum exagero, cerca de 100 mil habitantes, ascendendo apenas a 20 mil habitantes em 1695;⁵ daí em diante o seu despovoamento na primeira metade Setecentista seria assaz intenso.

Neste contexto a reconstrução da cidade gizada pelo Marquês e implementada entre 1774 e 1780 não viria a frutificar em razão dos fracos recursos financeiros e, acima de tudo, pela contestação popular. A razão não era para menos. Desde há muito que a população local associava a cidade a fortes epidemias, sabendo-se que o simples trânsito por ela poderia acarretar severos riscos para a saúde. A permanência de alguns religiosos no seu interior, designadamente os padres de S. Francisco, do Oratório e as Mónicas, constituía a prova inequívoca de tal anátema: não só a mortalidade era muito elevada, como o seu aspecto físico atemorizava os habitantes.

Na sequência das *Instruções* de D. José I ao Governador, datadas de 1774, previa-se a reconstrução da cidade com base na cobrança de avultadas receitas às câmaras municipais de Goa e num amplo processo de realojamento de serviços e gentes⁶. Se tal financiamento fora obtido, verdade é que a propagação de doenças entre os trabalhadores e militares fora de tal dimensão que o provocara desânimo e pavor das populações e entidades governativas⁷. De facto, em 1776, o governa-

⁴ Sobre este assunto veja-se o nosso estudo, «A Evolução Demográfica de Pangim (Nova Goa). Elementos para o seu Estudo (1720-1830)», in *Neps. Boletim Informativo*, II série, n.º 0, Núcleo de Estudos da População e Sociedade, Guimarães, 2006, pp. 3-10. http://www.neps.ics.uminho.pt/boletins/Boletim_II_N%C2%BA0.pdf

⁵ E. Hambye, «Goa», in R. Aubert (dir.), *Dictionnaire d'Histoire et de Géographie Ecclésiastiques*, fasc. 121, Paris, Letouzey et Ané, s.d., p. 137.

⁶ *Instruções com que El-Rei D. José I mandou passar ao Estado da Índia o Governador, e Capitão General e o Arcebispo Primaz do Oriente no anno de 1774*, pub. e anotadas por Cláudio Lagrange Monteiro de Barbuda, Pangim, Tip. Nacional, 1841, pp. 1-4.

⁷ Cf. AHU, *Monções do Reino*, liv. 156 (1775-1776), (28.3.1776), fls. 33-40.

dor D. Pedro da Câmara não querendo contrariar as instruções da Corte, assinava a forte mortalidade das comunidades religiosas e do funcionalismo público, estimando-se em cerca de um terço o efectivo doente.⁸ Nos anos seguintes, concretamente de 1777 a 1780, continuavam em curso avultadas empreitadas para a reconstrução da cidade, nomeadamente a revisão do abastecimento de água, desentupimento de canos de esgoto e limpeza das lagoas em redor.⁹ Mas a mortalidade não cessava, de tal modo que em 1778 se tornara obrigatória a contabilização dos óbitos dos trabalhadores: 208 em Salcete e 196 em Bardez, sendo o número assaz reduzido nas Ilhas (2) em razão de «se recolherem a suas casas todas as noites».¹⁰ Além disto as epidemias – cólera, malária e varíola – haviam-se alastrado às aldeias vizinhas nomeadamente as de Moulá, Neurá, Carambolim, Corlim, Ellá, Arossim e Mandur que ficariam manifestamente arruinadas.¹¹

Se a sociedade goesa se dividia fundamentalmente em dois grandes grupos religiosos – cristãos e «gentios» – as autoridades civis e religiosas prescreviam ainda uma divisão com base no critério étnico e jurídico. Os cristãos subdividiam-se em «brancos» ou do «Reino», ou seja, os indivíduos nascidos na metrópole, que também tomavam a designação de «reinóis». O seu número era consideravelmente reduzido e respeitava essencialmente aos portugueses destacados em comissões de serviço no exército, na administração central e aparelho fiscal, cuja presença no território era, naturalmente, efémera.¹² Um outro grupo, denominado de *castiços*, correspondia aos portugueses estabelecidos na Índia que se consorciavam com outros europeus, pelo que as fontes várias vezes os apelidavam de «brancos filhos da Índia». Assumiam-se como uma camada muito particular e relativamente endogâmica, mas estavam naturalmente aculturados aos hábitos goeses. Apesar da sua proeminência nos cargos administrativos e militares, a sua representatividade era, também, bastante reduzida, sobretudo após a queda de Baçaim em 1739. Os *mestiços* ou os luso-descendentes propriamente ditos resultavam do cruzamento entre europeus e naturais e surgem na sequência directa da política dos *casados* implementada por Albuquerque. No entanto,

⁸ *Ibidem*, fl. 35v.

⁹ *Ibidem*, fls. 33-40. Este processo foi marcado pela extrema conflituosidade entre o responsável nomeado pelo governador para as obras de reconstrução, o Brigadeiro Henrique Carlos Henriques, e o Senado de Goa. Cf. AHU, Índia, cx. 344 (24.06.1777) e Índia, cx. 344 (28.04.1778).

¹⁰ AHU, Índia, cx. 346 (21.4.1778).

¹¹ Sobre este assunto, e para as diversas crises epidémicas no território de Goa, veja-se o nosso artigo «Mortality Trends in Goa (c. 1750-1830). A preliminary approach», comunicação apresentada à *Conference on Demographic Secular Changes*, org. pela International Commission for Historical Demography/Indian Council for Historical Research, New Delhi, 24-28 de Setembro de 2005 (policopiado) e Fátima da Silva Gracias, *Health & Hygiene in Colonial Goa 1510-1961*, Xavier Center for Historical Research, n.º 4, 1994, pp. 69-72.

¹² Cf. Maria de Jesus dos Mártires Lopes, *Goa Setecentista: Tradição e Modernidade (1750-1800)*, Lisboa, CEPCEP, 1996, pp. 117-121.

longe de se assumirem como um importante grupo e capaz de funcionar como «mola» da sociedade – tal como preconizara Albuquerque – o seu número nunca fora significativo. Em boa medida tal facto deveu-se à frequente aversão das populações locais em relação ao cruzamento com os europeus, apesar dos vários privilégios instituídos pela Coroa para fomentar os casamentos mistos.¹³

A esmagadora maioria da população, tanto das Ilhas como do território goês, era composta pelos cristãos naturais, ou «da terra», também conhecidos por «canarins». Estes dividiam-se em diversas castas – originariamente hindus – que, perdendo a sua antiga fundamentação religiosa, continuariam a desempenhar um papel fundamental ao nível da diferenciação social, quer entre os próprios naturais, quer ao nível da própria aceitação pelas autoridades portuguesas.¹⁴ Apesar do intenso proselitismo religioso verificado em Goa os hindus assumiam-se como um grupo importante, com uma percentagem global de cerca de 10% no período estudado. Dedicando-se fundamentalmente ao comércio, à colecta de rendas e impostos e ao artesanato, acabariam também por beneficiar da política pombalina que, embora bastante mais favorável aos naturais cristãos, pugnava por um maior clima de tolerância religiosa. Com uma representatividade quase residual encontravam-se os muçulmanos, também ligados essencialmente ao comércio.

Ainda que não prevalecesse em Goa uma sociedade escravagista enquanto base da mão-de-obra agrícola (tal como sucedera no Brasil), sob o ponto de vista jurídico impunha-se, naturalmente, a divisão entre a população livre e a escrava. Esta pautava-se por uma ampla heterogeneidade étnica, geográfica e até religiosa, sendo a maior parte, porém, de origem africana. Mas as etnias chinas, bengalas, timores e malabares também estavam representadas, ainda que em pequena escala. Anote-se que alguns chinas oriundos de Macau eram conduzidos a Goa como forma de evitar o seu infanticídio ou perdição moral, sendo teoricamente libertados após um determinado período de tempo. Apesar da existência de escravos em Timor o seu número era reduzido em Goa e estava interdito a sua revenda a estrangeiros.¹⁵ Registe-se, também, a presença de alguns indivíduos libertos ou forros, apesar de ser muito difícil a sua contabilização.¹⁶ Em finais

¹³ Sobre este assunto consulte-se Luís Filipe Thomaz, «Goa: Uma sociedade luso-indiana» in *De Ceuta a Timor*, 2.ª ed., Difel, 1994, pp. 245-289, *maxime* 257-258; C. R. Boxer, *O Império Colonial Português*, Lisboa, Ed. 70, 1977, pp. 337-339; Maria de Jesus dos Mártires Lopes, *Goa Setecentista...*, pp. 115-117.

¹⁴ Sobre as castas cristãs, mas também as dos hindus, consulte-se, *Goa Setecentista...*, pp. 98-113.

¹⁵ Idem, «Goa a Simbiose Luso-Oriental» in *Nova História...*, pp. 67-68. Sobre a questão da escravatura de chinas e timores veja-se, ainda AHU, Índia, cx. 388, doc. de 5.4.1791, onde se discursa acerca da sua situação legal e enquadramento jurídico. É importante notar a existência de alguns chinas gozando de liberdade, existindo, em 1720, 96 indivíduos nestas condições.

¹⁶ Apenas no levantamento de 1720 se discriminam, por vezes, os forros. No entanto, torna-se

do século XVIII as fontes passam a indicar o número de pardos, resultantes do cruzamento entre um africano e um indivíduo de outra raça; mas a sua condição legal era variável já que competia ao senhor ajuizar sobre o seu estatuto, daí as dificuldades na sua contabilização.¹⁷

Vejam, seguidamente, qual terá sido o quadro dos principais grupos sociais retratados em 1720 e posterior evolução quantitativa. Ressalve-se, porém, que as fontes não promovem a comparabilidade entre as categorias. As principais falhas respeitam à deficiente ou inexistente classificação acerca dos *mestiços*, dos escravos e dos libertos; num outro nível surgem algumas dúvidas quanto à definição rigorosa em termos religiosos, já que nem todos os cativos são cristãos.¹⁸

QUADRO 4 – Principais grupos étnico-religiosos nas Ilhas e no território de Goa (1720)

	Ilhas	% relativa	Goa	% relativa	Ilhas/Goa %
Branços	735	1,0	1.177	0,6	62,4
Portugueses da Índia	233	0,3	233	0,1	100,0
Chins	90	0,1	90	0,0	100,0
Escravos	4.198	6,0	5468	2,6	76,8
Hindus	8.450	12,0	18.321	8,8	46,1
Mestiços	15	0,0	74	0,0	20,3
Mouros	38	0,1	637	0,3	6,0
Naturais	56.554	80,4	182.262	87,5	31,0
Total	70.313	100,0	208.262	100,0	33,8

No contexto do território de Goa as Ilhas apresentavam, em 1720, uma maior complexidade social devido à elevada presença de hindus, reinóis, castiços e escravos. Apesar da inquestionável predominância dos cristãos naturais (80%), avultava a presença de hindus (12%), mas também dos escravos (6%).

impossível aquilatar o seu número pois são mencionados conjuntamente com os escravos. Por exemplo na freguesia da Sé anotavam-se «trezentos corenta e dois cafres malabares e timores escravos em que entrão alguns libertos». HAG, *Monções do Reino*, book 86, fl. 10v.

¹⁷ Sobre este assunto consulte-se o estudo de Timothy Walker «Abolishing the Slave Trade in Portuguese India: Documentary Evidence of Popular and Official Resistance to Crown Policy, 1842-1860» in *Slavery and Abolition*, vol. 3, London, Frank Cass Publications, 2004. Um estudo de Rudy Bauss apresenta valores para este sector da população. Cf. «A Demographic Study of Portuguese Índia and Macau as well as comments on Mozambique and Timor, 1750-1850», *The Indian Economic and Social History Review*, 34, 2 (1997), pp. 204-207.

¹⁸ Em 1720 anotavam-se 74 escravos pertencentes a «gentios» (=hindus) e 6 na posse de mouros.

Se a população branca (reinóis e castiços) era muito reduzida em Goa – cerca de milhar e meio de indivíduos – verdade é que se concentrava maioritariamente nas Ilhas (67%), exactamente por aí se concentrarem os principais órgãos da administração central, eclesiástica e militar. Cerca de 60% da população branca do território residia na Cidade de Goa, não sendo despiciente o número de habitantes brancos nas imediações (Ribandar e Chimbel) e, até, na ilha de Chorão e Agassaim. O despovoamento da Velha Cidade durante a segunda metade do século XVIII conduziu a uma redistribuição dos cristãos brancos que se posicionaram nas aldeias circunvezinhas de Ribandar, Chimbel, Panelim, e Pangim, muitos deles deslocando-se à cidade diariamente para cumprimento das suas funções. Em 1753 o número de brancos elevava-se para 2% e 0,9% nas Ilhas e Goa, respectivamente, o que estará relacionado com o maior afluxo de militares para as campanhas das Novas Conquistas. No último ano observado, 1828, a população branca registava uma elevada percentagem, concretamente de 7 e 2%, nas Ilhas e em Goa, respectivamente. Tal aumento parece ser em certa medida fictício dado ficar a dever-se à inclusão dos luso-descendentes, mas não sendo de excluir um eventual erro das fontes.

QUADRO 5. Grupos étnico-religiosos no território das Ilhas e Goa (1720-1828)

	1753		1797		1828	
	Ilhas	Goa	Ilhas	Goa	Ilhas	Goa
Branços	2,0	0,9	1,4	0,6	7,2	1,9
Cristãos Naturais	77,8	88,1	76,8	90,2	65,7	85,4
Hindus	14,3	8,2	17,6	7,6	19,1	10,7
Mouros	0,1	0,2				
Escravos	4,8	2,3	3,6	1,4	4,5	1,1
Outros	1,0	0,3	0,7	0,3	3,4	0,8

As Ilhas de Goa congregavam a larga maioria dos escravos cujo peso oscilou entre os 6% em 1720 e 4,5% em 1828. Os cativos eram quase exclusivamente propriedade da população europeia que os ocupava no serviço doméstico e neles encontrava, também, uma forma de manifestação de *status*. Em 1720, dos 4198 escravos existentes nas Ilhas, apenas 74 pertenciam a hindus, enquanto na cidade de Goa se concentrava 41% do total. Nas freguesias circunvizinhas, nomeadamente em Ribandar, Daugim e Pangim a população não-livre rondava os 15%, não fossem também estes os locais de maior concentração de portugueses e descendentes. Uma sondagem às freguesias de Pangim e Morumbim-o-Grande entre 1750 e 1819 revelou um baptismo de escravos de 6% e 8%, respectivamente, valores que, apesar de reduzidos, demonstram alguma representatividade deste grupo.

No decurso do período analisado o quantitativo de não-cristãos em Goa – constituído na quase totalidade por hindus – quedou-se nos 9%, tendendo a

um aumento notório entre 1797 e 1828. No entanto mais uma vez se descortinam profundas diferenças no seio de Goa. Aí residia maior número de gentios (c. 13% em 1720 e 19% em 1828), sendo de assinalar o sistemático e progressivo aumento neste período. É de supor que este incremento se ficou a dever, entre vários factores, à maior tolerância religiosa no decurso do consulado pombalino, maior atracção das Ilhas para oportunidades de negócio e, eventualmente, a um menor zelo missionário nesta província. O elevado quantitativo de portugueses, negros e de hindus nas Ilhas proporcionalmente ao restante território das *Velhas Conquistas* fazia desta a província mais complexa em termos composição sócio-religiosa, explicando o forte cosmopolitismo de algumas localidades nomeadamente Pangim, Ribandar e até a ilha de Chorão, já para não falar da Cidade de Goa até meados do século XVIII.

Centremo-nos, agora, em torno de alguns dos comportamentos demográficos das Ilhas de Goa, com particular enfoque na nupcialidade. O sistema demográfico prevalecente poderá considerar-se como de «alta pressão», dada a quase coincidência entre a taxa bruta de natalidade (TBN) e mortalidade (TBM). O território estava por esta razão sujeito a diversas crises de mortalidade que possuíam um efeito regulador no crescimento demográfico. Tal foi particularmente visível nos quinquênios 1776-1779 e 1780-1784, devido à eclosão de diversas epidemias, algumas delas na sequência da reedificação da Cidade de Goa.¹⁹

QUADRO 6. Evolução das taxas brutas nas Ilhas e no território das Velhas Conquistas

Períodos	Ilhas		Goa	
	T.B.N.	T.B.N.	T.B.N.	T.B.N.
1776-1779	33,1	47,0	29,7	33,3
1780-1784	29,3	44,3	27,5	32,7
1785-1789	29,6	32,5	30,1	28,6
1790-1799	28,4	36,9	31,0	28,9
1800-1804	22,5	22,3	28,3	26,5
1805-1809	20,9	18,5	26,9	27,2
1810-1814	32,4	44,0	28,1	27,0
1815-1819	28,9	48,9	27,1	29,9
1820-1824	25,2	45,1	28,7	27,4
1825-1828	28,8	28,9	27,1	25,4
1776-1829	27,9	36,8	28,4	27,9

Os valores médios das taxas de natalidade (28,4%) e mortalidade (27,9%) de Goa podem-se considerar relativamente baixos face ao panorama europeu em

¹⁹ Cf. o nosso estudo «Mortality Trends in Goa (c. 1750-1830)...» para uma visão mais detalhada das diversas crises de mortalidade no território.

semelhante cronologia. De facto, em 1801 a natalidade portuguesa era de 34%, ascendendo a mortalidade a 30,4%.²⁰ No entanto avultam as diferenças entre as *Velhas Conquistas* e as Ilhas. Aqui a mortalidade foi muito elevada em praticamente todos os períodos, suplantando largamente a natalidade, o que explicará em boa medida o rápido decréscimo dos efectivos. No actual estágio da investigação não nos é possível, contudo, apontar causas para a excepcional permanência destas crises no seio das Ilhas, nem justificar as intrigantes oscilações da mortalidade nas províncias num território assaz pequeno, como é o caso de Goa.

QUADRO 7. Taxas brutas de nupcialidade nas Ilhas e Velhas Conquistas (1797-1827)

Período	Ilhas	Goa
1797-1799	12,1	14,4
1803-1808	9,7	13,0
1814-1820	14,4	12,3

A taxa bruta de nupcialidade (T.B.Nup.) das Ilhas, embora mais reduzida face ao território, registou valores médios na ordem dos 12,6%. Tal quantitativo afigura-se bastante elevado comparativamente à realidade portuguesa e europeia onde, em período análogo, se aponta uma taxa entre os 6 e os 9%.²¹ Para tal contribuía, decerto, a elevada mortalidade e, sobretudo a baixa idade média feminina ao casamento, visto a população cristã persistir em alguns hábitos culturais próprios do hinduísmo. Lopes Mendes, que visitara Goa na década de 1860, relatara ser prática institucionalizada dos hindus casarem as suas filhas entre os 7 a 9 anos, e os rapazes dos 12 aos 14.²² A precocidade no consórcio das raparigas destinava-se a garantir a sua castidade, pois «aquela em quem se declara a puberdade antes do casamento fica inapta e é excluída da casta, o que é reputado pelos gentios como a maior desgraça».²³

Na sociedade cristã o peso da ancestralidade hindu marcou os seus hábitos e a consecutiva prática do casamento em tenras idades, assim como a manutenção de diversos ritos próprios do hinduísmo. Neste sentido a Arquidiocese de

²⁰ Cf. Mário Leston Bandeira, *Demografia e Modernidade. Família e Transição Demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, pp. 156-158.

²¹ Em 1815-1819 a T.B.Nup. oscilava, em Portugal, entre os 5,5 (Guimarães) e os 11,9 (Avis), saldando-se a média em 7,43. Cf. Adrien Balbi, *Essai statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve*, Chez Rey et Gravier, 1822, pp. 208-210.

²² Cf. A. Lopes Mendes, *A Índia Portuguesa*, Fundação Oriente, 1992 (ed. original de 1886), vol. I, p. 244. Sobre este assunto é também útil a consulta de Abbé J. A. Dubois, *Hindu Manners, Customs and Ceremonies*, Book Faith India, Delhi, 1897, pp. 208-237 (reimp.) e *Gazetter of India. Union Territory. Goa, Daman and Diu*, part 1 – Goa, 1979, pp. 243-252.

²³ A. Lopes Mendes, *A Índia Portuguesa*, p. 244.

Goa limitou-se a aplicar o código de direito canónico, pelo qual era interdito o casamento antes dos 12 anos para as mulheres e 14 para os homens, ainda que tal restrição pudesse ser remida em circunstâncias especiais.²⁴

QUADRO 8. Idades médias ao casamento nas freguesias de S. Bárbara e Pangim (1750-1834)

Freguesias	Homens	Mulheres	% Mulheres < 14 anos	n.º de obs.
Santa Bárbara	25,8	16,2	43,5	247
Pangim	24,7	17,1	39,0	1.068

Através do método de reconstituição de famílias à paróquia de Santa Bárbara, uma pequena freguesia rural das Ilhas de Goa, apurou-se uma idade média ao casamento de 26 anos para o sexo masculino e de 16 para as mulheres. Se consideramos que 44% das raparigas contraíram matrimónio com menos de 14 anos verifica-se estar bastante enraizado o consórcio das filhas imediatamente após a sua entrada na puberdade, tal como no seio da comunidade hindu. Da mesma forma em Pangim a idade média masculina saldou-se em 27,4 anos para os homens e 17,1 para as mulheres, 39% destas consorciadas com menos de 14 anos.

Para os padrões dos países meridionais europeus, onde a idade média ao primeiro casamento rondava os 26 para os homens e 24 para as mulheres – mas não raras vezes ascendendo aos 28 anos para ambos os sexos – causa estranheza a reduzida idade do casamento feminino em Goa, sobretudo a elevada percentagem de noivas com menos de 14 anos. Daqui se verifica uma forte diferença etária entre os nubentes aprovada pelas normas sociais. Presumia-se, naturalmente, que o marido falecesse antes de sua mulher, a qual deveria possuir o vigor e zelo para o velar na doença se tal fosse necessário. Não admira, por isso, a existência de um amplo conjunto de viúvas em Goa, muitas delas em idades bastante precoces.

Nas comunidades hindus o recasamento feminino era extremamente raro, chegando mesmo a ser vedado em várias comunidades. Mesmo na maioria das castas as raparigas precocemente enviuvadas estavam interdidas ao casamento.²⁵ Lembremo-nos, igualmente, da ancestral prática do *sati* – acerrimamente combatida pelos portugueses e ingleses – pelo qual a viúva era queimada na pira com o defunto marido.²⁶ Convém recordar que entre a população cristã a condição da viúva é, ainda nos nossos dias, assaz difícil, sendo-lhe imposto trajes próprios e uma vida muito recatada.²⁷

²⁴ *Constituições do Arcebispado de Goa*, compostas, e adicionadas pelo Ex.mo e Rev. Senhor D. António Taveira de Neiva Brum, Lisboa, Imprensa Regia, 1810, Liv. I, Tit. IX, Cons. III, p. 106.

²⁵ A. Lopes Mendes, *A Índia Portuguesa*, pp. 129-130.

²⁶ Cf. M. J. Mártires Lopes, *Goa Setecentista...*, p. 316.

²⁷ De facto no 5.º concílio provincial em Goa (1606) determinava-se «que nenhuma mulher viúvas cristã da terra, que não passasse de 50 anos, rapasse a cabeça, assim por ser rito gentí-

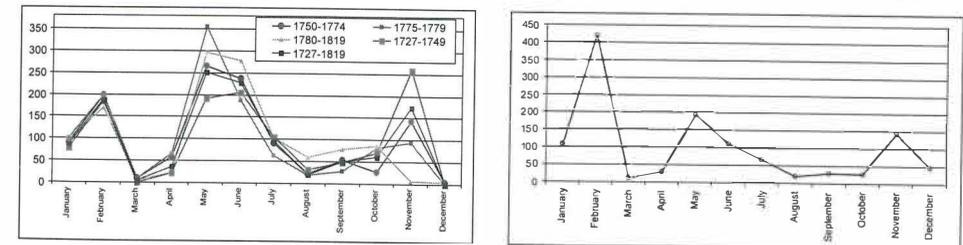
QUADRO 9. Estado civil dos nubentes em Santa Bárbara e Pangim (1750-1834)

Estado civil	Santa Bárbara	Pangim
Viúvos	21,5	10,3
Viúvas	11,3	9,3
Solteiros com viúvas	5,6	3,5
Observações	247	1.060

Apesar da escassez de dados relativos ao recasamento, a informação obtida para Pangim e Santa Bárbara revela, ao contrário do que seria de esperar, uma forte tolerância face ao casamento de viúvas. Embora tal não se possa explicar no actual estágio da investigação assume importância o elevado quantitativo de mulheres com mais de um casamento, com valores perto dos 10%. Também a procura de viúvas por parte de homens solteiros assumiu algum peso nesta sociedade tradicionalista, como revela a percentagem de Santa Bárbara (5,6%).

As investigações respeitantes à sazonalidade dos casamentos cristãos no século XVIII e inícios do século XIX são, ainda, extremamente incipientes para se poder obter uma visão de conjunto relativamente às épocas do ano mais propícias ao matrimónio. Apesar desta limitação, a recolha em curso dos casamentos da freguesia de Pangim – uma das mais populosas do território – e, ainda da paróquia de Santa Bárbara, permite lançar alguma luz sobre o assunto.

GRÁFICO 9. Sazonalidade dos casamentos em Pangim (1727-1819) e Santa Bárbara (1750-1834)



Do universo de 1359 registos, dos quais 1062 respeitantes a Pangim e 297 a Santa Bárbara, constata-se uma forte similitude nas principais tendências, o que vem lançar alguma credibilidade acerca dos dados. De facto, os valores médios dos meses preferenciais para o enlace são, inequivocamente, os de Fevereiro, Maio, Junho e Novembro, todos com índices excepcionalmente elevados. A época das monções – de Junho a Agosto – determina o calendário agrícola e, invariavelmente, o quotidiano das populações após um período de intensas

lico, como porque fazendo-o não querem mais casar, ficando em grave perigo de incontinência». Cf. «Etnografia da Índia Portuguesa» in *A Índia Portuguesa*, vol. I, Nova Goa, Imprensa Nacional, 1923, pp. 253-524, *maxime* p. 502.

chuvas que limitam severamente a mobilidade. A excepcional frequência nupcial ocorrida em Maio relaciona-se com a conveniência de constituição do novo lar antes do período das chuvas. Ainda assim, denota-se uma forte concentração de consórcios em Junho (sobretudo em Pangim), o que poderá ocorrer ainda antes do romper da monção, normalmente na primeira quinzena do mês.

No calendário agrícola de Goa – essencialmente marcado pelo cultivo de arroz – os meses de Setembro e Outubro assumem importância quando se realiza a colheita do seródio (a de maior produtividade) e o de Março com a colheita do de vangana. A intensa força de trabalho requerida para essas lides poderá explicar a reduzida nupcialidade, enquanto o mês de Novembro – mais fresco e seco – é tido por auspicioso pela realização *Divaly* que, embora sendo uma festividade religiosa hindu, influenciou a comunidade cristã.

Por outro lado é de destacar o *tempus feriarum* – a Quaresma e o Advento – onde a Igreja desaconselhava os casamentos e até interditava os banhos e a realização de bodas. Assim em Março, Abril e Dezembro o reduzido número de casamentos inscreve-se nas proibições eclesásticas numa sociedade em que, dado o fenómeno da conversão, a autoridade eclesástica vigiava de perto o cumprimento do direito canónico. Refira-se, também, que a impressionante matrimonialidade ocorrida em Maio – igualmente própria dos hindus – se relaciona com a época de abundância agrícola, da maior importância para se fazer face aos excessivos gastos por ocasião dos festejos.

Em Goa, até tempos recentes, era tradição entre os católicos a celebração do matrimónio na freguesia do noivo visto a mulher se casar também com a família do seu novo marido. Este costume era, depois, extensível ao baptismo dos filhos, sendo que após o parto a mulher deveria abandonar o lar dos pais e regressar ao do seu marido. A este propósito os dados de Pangim e Santa Bárbara acerca da proveniência dos noivos dão-nos a informação contrária, isto é, a percentagem de noivos naturais de outras paróquias é bastante elevada.

Em Pangim cerca de 65% dos noivos eram provenientes das Ilhas de Goa, enquanto os residentes nesta vila ascendiam somente a 42%. Da província de Bardez vieram quase 30% dos nubentes sobretudo de Sirulá, Pilerne e Nerul, o que será compreensível face à proximidade de Nova Goa. Pelo contrário, a quase totalidade das noivas era natural de Pangim (97%) sendo estatisticamente insignificante as provenientes de outras províncias (vide apêndice 1).

Em Santa Bárbara a realidade era bastante semelhante. Apesar do seu reduzido universo e, conseqüentemente menor cosmopolitismo, apenas 41% dos homens era natural da freguesia (Morumbim-o-Grande). No universo feminino, tal como em Pangim, 97% das mulheres que contraíram matrimónio em Santa Bárbara eram naturais da mesma freguesia.

Estes dados permitem por um lado evidenciar a elevada mobilidade masculina no território de Goa; por outro mostram-nos que a tendência para o casamento na terra do noivo poderá não ter sido tão forte em tempos mais recua-

dos. De qualquer forma admitimos que boa parte destes noivos forasteiros fosse efectivamente residente em Pangim e Morumbim-o-Grande, mas apenas com o recurso a outra documentação estaremos na posse de elementos que nos permitam aclarar esta questão.

No entanto, importa salientar a pouca representatividade dos elementos de Pangim e Santa Bárbara para a caracterização da nupcialidade nas Ilhas de Goa. Tendo presente a paróquia de Taleigão – uma das maiores das Ilhas – na década de 1830, deparamo-nos com uma situação assaz diferente. Com efeito nesta freguesia não só a esmagadora maioria dos nubentes foi baptizada no mesmo local (c. 85%), como a percentagem é mais significativa no universo masculino (97,8%). Por outro lado o recasamento – especialmente o das viúvas – revelou-se muito reduzido com apenas 4 ocorrências em 188 observações (2,1%).²⁸ Neste contexto é forçoso sublinhar as importantes variações num pequeno espaço, como é o caso do das Ilhas. Investigações mais pormenorizadas permitir-nos-ão num futuro próximo traçar um panorama mais seguro em torno dos comportamentos da nupcialidade no território goês.

QUADRO 10. Percentagem de ilegítimos em algumas freguesias das Ilhas de Goa (1730-1830)

Décadas	Pangim	Carambolim	São Brás	Santo Estêvão	Santa Bárbara
1730	12,9	—	3,3	1,0	—
1740	6,6	—	5,2	0,5	—
1750	9,9	0,6	6,0	0,3	4,4
1760	5,9	3,9	4,3	0,3	12,8
1770	7,3	4,6	5,6	0,4	10,3
1780	6,7	5,2	4,9	2,3	8,4
1790	5,7	4,8	3,7	2,3	19,4
1800	12,7	—	—	11,5	7,0
1810	7,9	—	—	0,4	5,7
1820	8,8	—	—	0,4	—
180	—	—	—	—	—
Média	7,8	2,8	4,5	2,1	11,6

Das cinco paróquias das Ilhas de Goa já sondadas recolheram-se dados relativos à percentagem de ilegitimidade por décadas. Os valores desta tabela indicam uma significativa diferença no volume de filhos nascidos fora do casamento entre as freguesias assinaladas, em especial as elevadas percentagens atingidas em Pangim (8%) e Santa Bárbara (12%). Pelo contrário em Carambolim e, especialmente em Santo Estêvão (ilha de Jua) denotam-se níveis extremamente baixos no contexto da região. Se em Pangim se poderá compreender a moderada

²⁸ Cf. Harish C. Srivastava, «Marriages among the Christians of Goa – a study based on parish registers», *The Indian Economic and Social History Review*, vol. XIV, n.º 2.

ilegitimidade por se tratar de um espaço urbano onde residia parte da elite portuguesa, alguns militares e escravos, causam estranheza os elevados valores atingidos em Santa Bárbara, uma freguesia de características rurais e local do antigo convento dos Dominicanos.

De qualquer modo a média destes espaços sugere uma percentagem de ilegítimos inferior à vigente no Sul da Europa, onde os níveis oscilavam entre os 9 a 15% em idêntico período. Contudo, a própria definição de nascimento fora do matrimónio nas Ilhas de Goa deverá ser equacionada ante a participação de vários grupos no fenómeno em particular dos escravos, das mulheres gentias e até acerca da proveniência dos expostos.

Conclusões

No período de 1720 a 1830 enquanto o território das Velhas Conquistas se pautava por um ligeiro decréscimo dos efectivos, nas Ilhas essa redução fora muito acentuada em resultado da elevada mortalidade e do próprio processo de abandono da Velha Cidade. Uma das consequências mais directas seria, inevitavelmente, a persistente tendência de ruralização na província a despeito da sua proeminência em termos administrativos.

A configuração sócio-religiosa das Ilhas era, entretanto, assaz complexa, sendo bastante elevado o quantitativo proporcional de brancos, escravos e da presença hindu no panorama das Velhas Conquistas. No entanto apesar da existência de vários grupos populacionais de natureza flutuante: reinóis, mestiços e escravos, a sua importância era bastante reduzida perante o significativo peso da população cristã natural.

Ao nível de alguns comportamentos demográficos dos cristãos, como a nupcialidade, as amostras paroquiais evidenciaram um padrão particular segundo o calendário nupcial, determinado pelas monções e pelas interdições religiosas, enquanto a idade ao casamento era bastante baixa para o sexo feminino, rondando os 16 anos. Apesar disto o recasamento de viúvas era relativamente alto e compatível com os das sociedades europeias neste período. No entanto, apesar desta aparente tendência ficou bem patente a existência de outros espaços em que tal situação era divergente quanto ao recasamento feminino e à proveniência geográfica dos nubentes.

Também a análise da ilegitimidade revelou que esta tinha alguma expressão, pesando sobremaneira a proveniente dos cativos e dos expostos, mas só um alargamento das amostras poderá aclarar esta questão. Por esta razão, algumas das hipóteses levantadas neste estudo carecem de investigações mais sistemáticas ao nível da documentação paroquial, dos assentos das comunidades das Ilhas e, até de outras fontes, nomeadamente as judiciais. O mesmo se dirá para a população hindu de Goa cujos comportamentos demográficos são, na sua maioria, desconhecidos para este período.

APÊNDICE 1 – Origem geográfica dos nubentes em Pangim (1730-1830)

Locais/freguesias	% Noivos	% Noivas	Locais/freguesias	% Noivos	% Noivas
Bengala	—	0,2	Aguada	—	0,1
Brasil	0,1	—	Aldoná	0,4	—
Dinamarca	0,1	—	Anjuna	0,6	0,2
Diu	0,1	0,1	Betim	0,1	—
Filipinas	0,1	—	Britona	0,3	—
Macau	0,1	—	Calangute	0,4	—
REINO	3,6	—	Candolim	2,1	0,2
Rios de Sena	0,1	—	Colvale	0,3	—
Sofala	0,1	—	Guirim	0,3	—
Timor	0,1	—	Mapuçá	0,4	—
Travancore	0,1	—	Nagoá	0,3	—
Fora de Goa	4,9	0,3	Nerul	2,6	—
Agaçaim	0,1	0,2	Oxel	0,1	—
Azossim	0,4	—	Parrá	0,8	0,1
Bambolim	0,1	0,1	Pilerne	2,8	0,1
Batim	0,7	—	Pomburpá	1,8	0,5
Calapor	4,3	—	Saligão	0,1	—
Chorão	4,3	—	Sangoldá	1,0	—
Cidade de Goa	1,9	0,3	Sirulá	14,6	0,1
Corlim	0,6	—	Ucassaim	0,3	—
Curca	0,1	—	Verém	0,3	—
Curcá	1,2	—	BARDEZ	29,5	1,3
Gandaulim	0,3	—	Cortalim	—	0,1
Goa Velha	2,2	—	Margão	0,1	0,1
Ilha de Chorão	0,4	0,2	Rachol	0,4	—
Ilha de Divar	0,4	—	Sancoale	0,1	0,1
Jua	0,8	—	Seraulim	0,1	—
Mandur	0,4	—	Verná	0,3	0,1
Morumbim o Grande	0,4	—	SALCETE	1,1	0,4
Morumbim o Pequeno	1,4	—	Pondá	—	0,1
Murdá	0,1	—	Total	100,0	100,0
Naroá	0,6	—			
Navelim	0,1	—			
Neurá o Grande	0,3	—			
Pangim	42,2	97,1			
Ribandar	9,3	0,1			
Siridão	1,5	—			
Talaulim	1,1	—			
Taleigão	13,2	0,6			
ILHAS DE GOA	64,5	97,9			

APÊNDICE 2 – Origem geográfica dos nubentes em Santa Bárbara (1754-1834)

Locais/freguesias	NOIVO		NOIVA	
	N.º	%	N.º	%
Agaçaim	1	0,5	—	—
Bambolim	1	0,5	—	—
Batim	1	0,5	—	—
Calapor	3	1,6	2	1,1
Carambolim	3	1,6	—	—
Chimbel	1	0,5	1	0,5
Cidade de Goa	14	7,5	5	2,7
Corlim	15	8,0	—	—
Curca	15	8,0	—	—
Goa Velha	4	2,1	—	—
Ilha de Chorão	2	1,1	—	—
Jua	1	0,5	—	—
Morumbim o Grande	77	41,2	166	88,8
Morumbim o Pequeno	7	3,7	1	0,5
Naroá	2	1,1	—	—
Pangim	4	2,1	1	0,5
Ribandar	4	2,1	3	1,6
Siridão	7	3,7	—	—
Santo Estêvão (Jua)	1	0,5	—	—
Talaulim	2	1,1	—	—
Taleigão	15	8,0	3	1,6
ILHAS DE GOA	180	96,3	182	97,3
Assolná	—	—	1	0,5
Calangute	—	—	1	0,5
Penha de França	1	0,5	—	—
Pilerne	1	0,5	—	—
Pomburpá	2	1,1	—	—
Sirulá	1	0,5	—	—
BARDEZ	5	2,7	2	1,1
Curtorim	—	—	1	0,5
Colvá	1	0,5	—	—
Mormugão	1	0,5	1	0,5
Sancoale	—	—	1	0,5
SALSETE	2	1,1	3	1,6
Total	187	100,0	187	100,0

WHITE WOMEN IN PORTUGUESE INDIA AND IN THE BRITISH RAJ

FÁTIMA DA SILVA GRACIAS*

European women began to arrive in India from the early sixteenth century. The first European women to come to India were the Portuguese,¹ they were followed almost two centuries later by British women.

The number of Portuguese women who came to India was small throughout the Portuguese rule (1510-1961). A collocation of factors accounted for the paucity of Portuguese women in Portuguese India. Traditionally, Portuguese men migrated without their wives. They were reluctant to bring them to India on account of long journey, diseases, hot climate, wars, fear of the unknown and the fact that many came on punitive grounds and could not bring their wives along. Perhaps, the most important factor was lack of monetary support from Portuguese Crown which discouraged their men to bring wives to India.² Long journey, hot climate, diseases and different culture also prevented British women from coming to British India in the early period of British rule.

Portuguese women who came to India settled at Cochin, Goa, Bassein, Chaul, Daman, and a few other places.³ They can be classified into three main groups. The first group comprised of wives, daughters and companions of Portu-

* Research Institute for Women.

¹ Iria Pereira, the companion of Captain Antonio Real who arrived in Cochin around 1505 is probably the first woman to have come to India. She was followed some years later by the wife of Captain Gaspar Andrade de Rego and by Catarina a- Piro, a companion of Garcia de Sá.

² C. R. Boxer, *Mary and Mysogyny – Women in the Iberian Expansion Overseas-some facts, Fancies and Personalities*, London, 1975.

³ Their progeny also remained in India but during the last decades of the Portuguese rule majority of white women who came to India returned back to Portugal. A few Portuguese women also lived outside the Portuguese territories in India such as D. Juliana Dias Costa who lived in the Mughal court.